PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
RESOLUÇÃO 3
DECRETOS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
ATOS OFICIAIS 13

https://antonioolinto.pr.gov.br/diario-oficial/4707/

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE Antonio Olinto - PR
Terça-feira, 25 de Junho de 2024 Edição Nº 1785 Página 1
PODER EXECUTIVO
EDITAIS

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto
ESTADO DO PARANÁ
RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital de Convocação PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – EDITAL 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 02/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos, de acordo com o **item 12.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio Nº 02/2024** necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 5 (cinco) dias uteis**, conforme segue:

FARMÁCIA				
Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESTUDANTE**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**
1	1°	**ERICA MARIA KUDLA**	20/08/2001	9,0

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 25 de Junho de 2024.

Alan Jaros
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

ANTONIO OLINTO/PR

Resolução nº 002, de 24 de junho de 2024.

SÚMULA: Aprova a Politica de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Educação Infantil da rede muncipal

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 657/2008 e considerando a Deliberação da plenária realizada em reunião no dia 24/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Politica de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Educação Infantil da rede muncipal, a qual foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Antonio Olinto-PR.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Antônio Olinto, 24 de junho de 2024.

Sueli Aparecida de Souza
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto
ESTADO DO PARANÁ
RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 –
ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO N° 175 de 25 de junho de 2024.

Institui e regulamente a Politica de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais da rede muncipal e dá outras providências.

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no Art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Dispõe sobre a aprovação da Politica de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais do municipio de Antonio Olinto.

DECRETA:

Art.1° - Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Politica de Educação em Tempo Integral no municipio de Antonio Olinto-PR.

Art. 2° - Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, denominado de Politica de Educação em Tempo Integral em Antonio Olinto-PR-Educação Infantil e Séries Iníciais, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação-CME do municipio de Antonio Olinto.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto
ESTADO DO PARANÁ
RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 –
ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 3° - A administração Municipal, através de todos os seu órgãoes, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Art° 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 25 de junho de 2024.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 176/2024 de 25/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1030/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.016.		PROGRAMAS DE SAÚDE	
416 - 4.4.90.52.00.00	21018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

ALAN JAROS
PREFEITO

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 177/2024 de 25/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1030/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 863,88 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.401.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.401.04.129.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
417 - 3.3.90.93.00.00	783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	863,88
		Total Suplementação:	**863,88**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 783		863,88
	Total da Receita:	**863,88**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

ALAN JAROS
PREFEITO

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE (42) 3533-1222 – ANTONIO OLINTO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS NAS RUAS ZEMIRO GRITEN E JOSE DE PAULI

EMPRESA VENCEDORA NO VALOR TOTAL: CLAIR S BLASKIEVICZ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 38.231.813/0001-65 com o Lote 01 no valor total de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).

				TOTAL DO PROCESSO:	**463.000,00**
CWM ELETRICA E ANTENAS			**38.231.813/0001-65**		**463.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 463.000,00		**Total: 463.000,00**
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra		Modelo:	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS ZEMIRO GRITEN E JOSE DE PAULI					
Quantidade: 1		Val. Ref.: 569.511,73	**Valor Unit.: 463.000,00**		Total Item: 463.000,00

Antonio Olinto, 25 de junho de 2024.

WENTON ILLAN KURKIEVICZ BEMBEN
Condutor de Processos

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO,** Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação Chamada Pública para a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO,** nos moldes do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RESGITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: Às 17:00h do dia 25 de junho de 2024 até às 08h30 min do dia 01 de julho de 2024.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 01 de julho de 2024.
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: Às 16h do dia 01 de julho de 2024.
DURAÇÃO DA DISPUTA: 07 (sete) horas.
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202
Agente de Contratação: Wenton Illan Kurkievicz Bemben (Decreto Municipal nº 117/2024)
E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antonio Olinto, 25 de junho de 2024.

ALAN JAROS:00416175929
Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2024.06.25 14:37:40 -03'00'

ALAN JAROS
Prefeito Municipal

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE (42) 3533-1222 – ANTONIO OLINTO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS JULIETA MAYER GUIMARÃES E GASPARINA SIMAS MILEO

EMPRESA VENCEDORA NO VALOR TOTAL: CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.213.084/0001-00 com o Lote 01 no valor total de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

			TOTAL DO PROCESSO:	**505.000,00**
CONSTRUTORA LATERAL DE OBRAS LTDA			**04.213.084/0001-00**	**505.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 505.000,00	**Total: 505.000,00**
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS JULIETA MAYER GUIMARÃES E GASPARINA SIMAS MILEO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 621.928,26	**Valor Unit.: 505.000,00**		Total Item: 505.000,00

Antonio Olinto, 25 de junho de 2024.

WENTON ILLAN KURKIEVICZ BEMBEN
Condutor de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

POLITICA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Antonio Olinto 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ALAN JAROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IRAJÁ RAPHAEL PAVOSKI

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED

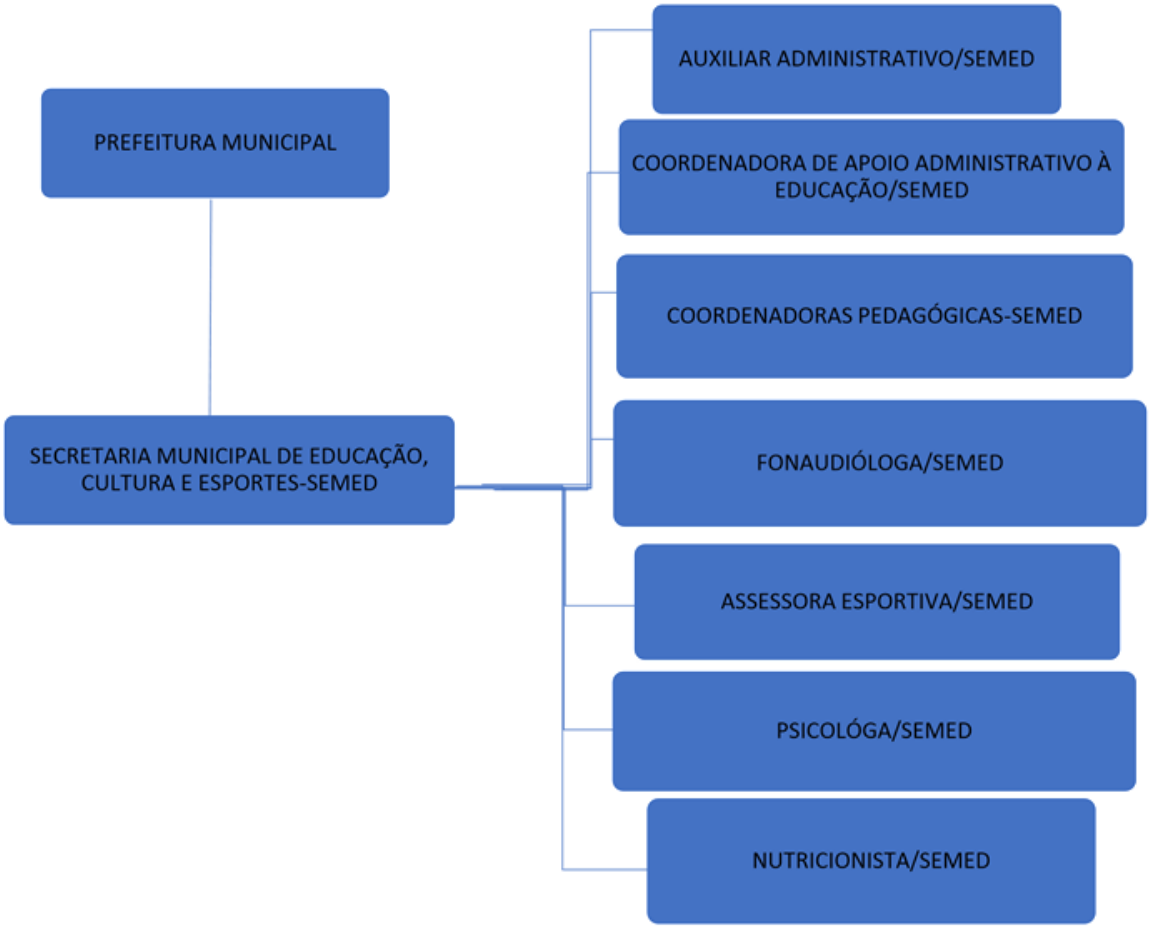
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
BÁRBARA OLIVEIRA MARTINS SENHUK

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA

SONIA MARA TALACHISKI
ROSICLEIA APARECIDA TRAFFCA
VIVINE KUBIAK SENIUK PAN

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Antonio Olinto/SEMED,situada na rua Gasparina Simas Milléo, nº 245, Centro, municpio de Antonio Olinto, Estado do Paraná, conta com a seguinte organização:



Atualmente a SEMED atende a quatro escolas contemplando a educação infantil e ensino fundamental/séries iniciais e um CMEI, o qual oferta creche para crianças de 2 a 3 anos e a PRÉ ESCOLA, onde crianças de 4 a 5 anos são atendidas ,totalizando 713 alunos (quadro descritivo indicando numero de matriculas por modalidade:

Escola	Infantil II-Integral	Infantil III	Infantil 4	Infantil 5	1°Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° ano	TOTAL
CMEI Pingo de Gente	17	22	45	35	-	-	-	-	-	119
Escola Municipal do Campo Marechal Cândido Rondon-EI-EF	-	-	11	18	17	15	20	17	11	109
Escola Municipal do Campo João Francisco Siqueira-EI-EF	-	12	30	25	25	26	30	32	22	202
Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato-EF	-	-	-	-	30	48	41	44	39	202
Escola Municipal do Campo Gasparina Simas Milléo-EI-EF	-	-	12	9	14	11	11	12	12	81
TOTAL										713

A SEMED diante das suas atribuiçoes legais apresenta este documento para a Implementação da Educação Integral na Educação Infantil. Este documento articula princípios, diretrizes e propostas alinhadas ao Plano Municipal de Educação, visando promover equidade e melhorar a qualidade educacional do nossso municipio.

O Centro Municipal de Educação Infantil- Pingo de Gente pioneira neste sistema tem a oportunidade de explorar práticas e experiências inovadoras ,com a implantação do tempo integral, contemplando neste momento crianças a partir da faixa etaria de 2 anos completos. Dado que esta politica é nova para a rede municipal, estamos trilhando um caminho inovador, construído através de reflexão contínua e trabalho árduo, com o objetivo de promover significativas melhorias no ensino do municipio. Este esforço visa mobilizar ações que fortaleçam todos os envolvidos neste novo período de transformação educacional.

A proposta de uma Educação Integral em Tempo Integral traz consigo a renovação do processo educacional e a introdução de mudanças significativas no currículo, além de fomentar a implementação de projetos inovadores. É fundamental respeitar a autonomia e promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os educandos, visando proporcionar um ensino capaz de promover transformações positivas na sociedade .

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Para contextualizar o programa em tempo Integral na rede municipal de Antonio Olinto ,iniciou-se a implantação do tempo integral no centro municipal de educação infantil cemei pingo de gente em consonamcia com a comunidade escolar, a qual buscou-se incentivar as matriculas para este segmento .Este programa coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação,orientado pela secretaria do estado do parana ,nucleo regional de educação e contemplado pela secretaria minicipal de educação , busca –mos atender às metas do Plano Nacional de

Educação nacional e municipal especificamente a referida meta 6 que prevê a oferta de "educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação.

De acordo com os indices situacional socioeconomico,aferiu-se dados referentes a infraestrutura do municipio o qual se estende por 469,8 km² e segundo a população no último censo de 2022 é de 7.018 pessoas.

A agricultura é a principal atividade econômica do município, que teve até 2007 o feijão como o maior produto de plantio. Atualmente, a soja e o milho tomaram foram ganhando espaço na aréa agrícola.

Assim sendo a situação economica dos estudantes da cidade de antonio olinto são filhos de pais agricultores e sua renda vem da agricultura,a maioria dos alunos moram com seus pais e possuem casa própria,tendo a religião predominantemente católica e evangélica.

Atualmente a educação no município tem tido resultados relevantes frente as Avaliações Externas da qual as escolas participam ativamente como Prova Paraná Mais(SAEP),Prova Paraná e SAE, os resulatdos nos últimos anos cingiram as seguintes médias:

O município em 2022 obteve na nota média geral de 6,4 no IDEB,neste ano de acordo com a prelimonar do SAEB na prova Paraná em 2024 o municipio obteve 81,25 em Português e em Matemática 89,77 obtendo notas em destaque em 2023 e em 2024, ficando em primeiro lugar perante o demais municipios que compõem o Nucleo de Cooperação Pedagógica de União da Vitória.

Os desafios enfrentados são devido a poucos recursos que o município adquiri frente ao valor orçamentário oriundo da União, repassado ao município destinado a Educação,assim pois não se pode fazer grandes investimentos na educação, o que deixaria o município em melhor condição frente a aprendizagem dos alunos. Construções e ampliações de estruturas físicas são com certeza a prioridade no

município.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Educação Integral é uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo; é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas; é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

A educação em tempo integral nos ciclos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I é um modelo educacional que permite oferecer aos alunos uma formação ampla e eficiente. Este documento busca

atender à demanda da comunidade escolar e pressupõe a integração de diferentes áreas do conhecimento com propostas interdisciplinares e temas contemporâneos, estabelecendo relações mais estreitas entre o aprendizado e o cotidiano.

O ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos passam na escola. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação em tempo integral visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica. Com o planejamento da rotina, a organização para o estudo e a concentração de todas as atividades em um só local, a criança pode participar de diversas experiências enriquecedoras com praticidade e segurança. Além disso, o aluno que tem a oportunidade de estudar nesse projeto pedagógico pode usufruir de um período maior no ambiente escolar e, consequentemente, receber um auxílio pedagógico específico, sanar dúvidas disciplinares e trabalhar suas dificuldades acadêmicas no próprio colégio. Como consequência, há uma tendência de melhora do rendimento em sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento. É comum que alguns estudantes tenham mais dificuldade em socializar no ambiente escolar, o que pode provocar alguns distúrbios psicossociais, como a timidez infantil. Com a educação em tempo integral, a escola trabalha o acolhimento, o reconhecimento e o desenvolvimento das crianças por meio de um conjunto de competências cognitivas e socioemocionais. Em turmas de período integral, os alunos passam mais tempo em contato com outras crianças, o que promove maior troca de informações e aprendizado. Assim, os estudantes fortalecem suas relações de amizade e aprendem a conviver com as diferenças, o que é fundamental para o desenvolvimento da empatia, da capacidade de comunicação e do respeito. Todas as atividades realizadas na educação em tempo integral têm em vista o pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas do estudante. E as atividades lúdicas também têm papel importante para a capacitação, a memorização e o

enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. Jogos, brincadeiras, desafios e atividades interativas são peças fundamentais para motivar, desenvolver a cognição, estimular a criatividade, incentivar a autonomia e a socialização das crianças. No entanto, para que essas atividades sejam eficazes como ferramenta de ensino, elas devem ser bem planejadas e integradas à grade curricular e aos objetivos da aprendizagem.

Com o ensino em tempo integral, o nosso educando deve ter acesso a atividades extracurriculares que complementam o desenvolvimento físico, cultural e socioemocional, gerando experiências enriquecedoras que contribuem para a formação do sujeito.

Tendo em vista estas competências, a BNCC organiza os direitos de aprendizagem, os campos de experiência, as competências de cada área e de cada componente curricular, as unidades temáticas e os objetos de conhecimento. Esta organização deve ser considerada como um mapa para navegação, um cardápio de oportunidades para múltiplos arranjos, jamais interferindo nas muitas possibilidades de organização do conhecimento escolar (p. 27). Outro cuidado a ser tomado é não confundir a BNCC com o currículo que cada escola constrói, com base em seu projeto político pedagógico, seu contexto e as características de seus estudantes (p. 28), valendo-se da autonomia garantida pela LDB.

Considerando a identidade da etapa da Educação Infantil e as formas pelas quais bebês e crianças aprendem e constroem significações sobre si, os outros e o mundo social e natural, ou seja, convivendo, interagindo, brincando, participando, explorando, vivenciando, expressando, comunicando e conhecendo-se, a matriz curricular da Educação Infantil orientada pela educação integral deve garantir condições para:

CONVIVER

Conviver saudavelmente com outras crianças e adultos, com eles se relacionar na vivência de distintas situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à natureza, à cultura e às singularidades e diferenças entre as pessoas.

* em pequenos e grandes grupos, reconhecendo e respeitando as diferentes identidades, a diversidade de culturas e aprendendo a lidar com a complexidade das relações sociais.

* experimentando de múltiplas formas a gestualidade que marca sua cultura e que está presente nos cuidados pessoais, na dança, música, teatro, artes circenses, jogos, escuta de histórias e brincadeiras.

* compartilhando a língua materna, linguagem de socialização e outras em situações comunicativas cotidianas, constituindo modos de pensar, imaginar, sentir, narrar, dialogar e conhecer.

* fruindo das manifestações artísticas e culturais da sua comunidade e de outras culturas e ampliando a sua sensibilidade, desenvolvendo senso estético, empatia e respeito às diferentes culturas e identidades.

* criando estratégias de investigar o mundo social e natural, demonstrando atitudes positivas em relação a situações que envolvam diversidade étnico-racial de gênero, língua, religião e ambiental.

BRINCAR

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos,

- com diferentes parceiros adultos e crianças, ampliando e diversificando as culturas infantis, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências afetivas, corporais, sensoriais, expressivas e sociais. com diferentes

parceiros e em variadas brincadeiras elaborando o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade e constituindo as culturas infantis.

- com o corpo movimentando-se e expressando-se, explorando espaços, objetos e situações, imitando, jogando, imaginando, interagindo e utilizando criativamente o repertório da cultura corporal e do movimento.
- com parlendas, trava-línguas, adivinhas, memória, brincadeiras cantadas jogos e textos – de imagens, escritos e outros - ampliando o repertório das manifestações culturais da tradição local e de outras culturas, enriquecendo a linguagem verbal e outras.
- com diferentes sons, ritmos, formas, cores texturas, objetos, materiais, construindo cenários e indumentárias, enriquecendo seu repertório e desenvolvendo seu senso estético.* com materiais e objetos cotidianos, associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza experimentando possibilidades de transformação.

PARTICIPAR

Participar junto aos adultos e outras crianças, tanto no planejamento como na definição e realização das atividades recorrentes da vida cotidiana, na escolha das brincadeiras,

dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos a partir de tomadas de decisões e de posicionamentos seus e dos outros.

- de grupos, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas de diversas atividades que envolvem o corpo, desenvolvendo a autonomia para cuidar de si, do outro e do ambiente.
- de rodas de conversa, ouvindo e produzindo relatos de

experiências, contação e leitura de histórias e poesias, narrativas, diferentes papéis no faz-de-conta.

- da exploração de materiais impressos, em contato com diversas estratégias comunicativos e linguísticas, descobrindo diversas formas de organizar o pensamento.
- de decisões e ações relativas à organização do ambiente, à definição de temas e à escolha de materiais a serem usados em atividades lúdicas e expressivas, entrando em contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico e apropriando-se de diferentes linguagens.
- de atividades que oportunizem a observação de contextos diversos, atentando para características do ambiente e as histórias locais, utilizando ferramentas de conhecimento e instrumentos de registro e comunicação.
- diferentes formas de interação com pessoas e grupos sociais, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.
- amplo repertório de movimentos, gestos, olhares e sons, descobrindo modos de ocupação e de uso do espaço com o corpo, adquirindo a compreensão do seu corpo no espaço, no tempo e no grupo.
- gestos, expressões, sons da língua, rimas, textos escritos, além dos sentidos das falas cotidianas, das palavras nas poesias, parlendas, canções e nos enredos de histórias, apropriando-se destes elementos para criar novas falas, histórias e escritas convencionais ou não.
- possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias e recursos tecnológicos para criar e recriar objetos, danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas, apropriando-se de diferentes manifestações científicas, artísticas e culturais.
- as características do mundo natural e social, nomeando-as, reagrupando-as e ordenando-as segundo critérios diversos

atentando para características do ambiente e as histórias locais, utilizando ferramentas de conhecimento e instrumentos de registro e comunicação.

EXPLORAR

- explorar movimentos, gestos, sons, palavras, emoções, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza nos contextos urbano e do campo, nos espaços e tempos da instituição, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes e linguagens.
- diferentes formas de interação com pessoas e grupos sociais, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.
- amplo repertório de movimentos, gestos, olhares e sons, descobrindo modos de ocupação e de uso do espaço com o corpo, adquirindo a compreensão do seu corpo no espaço, no tempo e no grupo.

gestos, expressões, sons da língua, rimas, textos escritos, além dos sentidos das falas cotidianas, das palavras nas poesias, parlendas, canções e nos enredos de histórias, apropriando-se destes elementos para criar novas falas, histórias e escritas convencionais ou não.

• possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias e recursos tecnológicos para criar e recriar objetos, danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas, apropriando-se de diferentes manifestações científicas, artísticas e culturais.

• as características do mundo natural e social, nomeando-as, reagrupando-as e ordenando-as segundo critérios diversos.

EXPRESSAR

Expressar, em diferentes linguagens, sensações, necessidades, opiniões, sentimentos, desejos, pedidos de ajuda e narrativas.

• às outras crianças e/ou adultos suas necessidades, emoções,

sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, utilizando diferentes linguagens, empenhando-se em ser compreendido e entender os outros.

• corporalmente emoções e representações tanto nas relações cotidianas como nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas, contação de histórias, percebendo a si próprio e empenhando-se em compreender a expressão do outro.

• por meio de brincadeiras, canções, danças, desenhos, encenações, modelagens e outras formas disponíveis.

• suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, personagens e situações sociais, registrando-as por meio de desenhos, fotografias, gravações e outras linguagens.

CONHECER

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento nas diversas experiências de cuidados, interações e brincadeiras vivenciadas.

• nas interações construindo identidade pessoal e cultural, valorizando suas características e as das outras crianças e adultos, constituindo confiança em si e recusando visões preconceituosas e discriminatórias.

• nas interações e explorações com seu corpo reconhecendo seu pertencimento de gênero, social, étnico-racial e religioso.

• em suas preferências por personagens, gêneros e autores.

• no contato criativo com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, identificando e valorizando o seu pertencimento étnico-racial, gênero e crença religiosa, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão através do teatro, música, dança, desenho e imagens.

• no processo de construção de sua identidade pessoal e cultural, seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, apropriando-se dos costumes, das crenças e tradições de seus grupos

de pertencimento e do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológica

Avaliação na Educação Integral

Avaliar significa atribuir valor, valorar, reconhecer, apreciar. Avaliar a educação implica não apenas em descrever e mensurar a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, como também dos mecanismos de gestão e da formação de educadores.

A função dos processos avaliativos educacionais é, portanto, melhorar o processo educacional em todos os seus aspectos. A avaliação na perspectiva da Educação Integral tem ainda outras características específicas, e necessariamente exige uma reflexão conceitual sobre temas como os tempos-espaços de aprendizagem, o que é qualidade de ensino e quais os métodos de atribuição de valor.

Esta, no entanto, não é uma tarefa fácil. Se por um lado a Educação Integral tem se expandido não apenas em número de escolas, mas também no debate nacional, por outro lado ainda faltam parâmetros claros no que se refere à qualidade da educação integral. O próprio Ministério da Educação (MEC) reconhece a inexistência de um modelo específico para avaliação da Educação Integral.

Uma vez que a Educação Integral não é sinônimo de tempo integral, pois não basta replicar, ampliar ou adaptar os mesmos índices oficiais utilizados para avaliação da qualidade do ensino, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Exame Nacional do Estudantes (Enade).

Na realidade, como afirma o teórico francês Philippe Perrenoud, no livro “Práticas pedagógicas, profissão docente e formação : perspectivas sociológicas”, refletir sobre os processos avaliativos implica em repensar a própria escola.

Diretrizes para avaliação como processo

O documento “Diretrizes do Programa Ensino Integral” elenca os seis princípios norteadores da avaliação em Educação Integral:

I Quem avalia tem decisões a tomar no sentido de qualificar o que está sendo avaliado: o avaliador deve refletir sobre a atribuição de valor no processo de ensino-aprendizagem;

II A avaliação está a serviço da formação do educando e não o inverso. Da maneira como a escola está tradicionalmente organizada, os processos avaliativos costumam determinar os conteúdos de ensino, e desta forma a educação acaba perdendo sua função original (a desenvolver habilidades e competências para a vida, garantir o desenvolvimento integral, etc). A avaliação deve portanto servir à melhoria do ensino, e não o contrário.

III A avaliação deve ir além da verificação da aprendizagem. O resultado das avaliações de aprendizagem deve necessariamente servir como ponto de partida para uma reflexão aprofundada dentro da escola: os resultados avaliativos só têm sentido na medida em que servem para orientar os próximos passos do planejamento e oferecer diretrizes para a tomada de decisões.

IV A avaliação expressa valores, concepções, crenças e o posicionamento político-ideológico do avaliador. Não existe processo avaliativo neutro. A concepção do que é um “educador” e um “educando” se traduz nos mecanismos avaliativos utilizados. Se por exemplo o educando é entendido como alguém que deve acumular informações, a avaliação medirá o número de informações memorizadas (“provas”). Se, por outro lado, o educando for compreendido como um ser potente, capaz de aprender e dotado de saberes, a avaliação terá um caráter mais dinâmico, processual e com função diagnóstica.

V O melhor procedimento de avaliação é o procedimento de ensino. É impossível educar sem avaliar. Na medida em que se devem investigar os conhecimentos prévios dos educandos antes de iniciar novos percursos de aprendizagem, a avaliação

é parte inerente do processo de educação.

VI O ‘produto’ do trabalho do professor não é a aula, mas sim a aprendizagem do aluno. O professor deve direcionar suas estratégias e métodos de ensino para atender as necessidades específicas dos alunos.

Além destes seis princípios, há muitos outros a considerar. Uma vez que a Educação Integral rompe com a dicotomia “turno” e “contraturno”, é preciso que esteja na agenda avaliativa a conexão entre as aprendizagens do turno regular e das atividades fora do turno regular. A avaliação deve analisar, afinal, quão “Integral” e “integrada” está sendo a Educação, de que forma os diversos saberes compõem um currículo único.

Outro aspecto importante da avaliação em Educação Integral é considerar que os processos avaliativos vão muito além dos resultados obtidos pelos alunos. A gestão educacional e a atividade docente também devem ser avaliados, e os resultados obtidos devem servir à reflexão e replanejamento de todas as instâncias envolvidas.

Há muitos teóricos que defendem que a avaliação dos processos educacionais deve ser participativa, isto é, os avaliados devem necessariamente conceber, planejar e participar dos métodos avaliativos da educação, estabelecendo para si os objetivos que intentam alcançar. A participação dos avaliados no planejamento da avaliação contribui para uma relação autônoma e prazerosa do educando com o conhecimento, estimula o senso crítico, a autonomia e a consciência de seu próprio processo de aprendizagem.

A pesquisadora portuguesa, Manuela Terrasêca, defende que uma alternativa às avaliações externas padronizadas é a chamada avaliação negociada, um processo construído de forma horizontal entre todos os envolvidos e com a participação de toda a comunidade educativa.

Um aspecto muito importante da avaliação em Educação Integral é o olhar ampliado (integral) para o desenvolvimento de competências e

habilidades. Os aprendizados não se referem apenas às habilidades acadêmicas e conteúdos escolares, mas passam por habilidades socioemocionais, de convivência, de respeito à diversidade, de estar e agir no mundo: os aprendizados atitudinais também precisam ser contemplados nos processos avaliativos em Educação Integral. Segundo Antoni Zaballa, no livro Prática educativa: como ensinar, os conteúdos e competências a serem avaliados devem considerar capacidades motoras, de equilíbrio, autonomia, relação interpessoal e inserção social.

Por fim, mas não menos importante, é preciso levar em consideração que a avaliação em Educação Integral é sobretudo uma avaliação processual, muito mais do que uma avaliação de resultados. Uma vez que o ponto de partida é a singularidade de cada aluno, torna-se difícil estabelecer parâmetros universais. Novamente como aponta Zaballa, a avaliação deve considerar os saberes prévios dos alunos, o que querem aprender, quais suas formas de aprendizado.

A partir de uma avaliação inicial, pode-se não apenas conhecer o aluno, como traçar estratégias metodológicas de ensino para atender às suas próprias necessidades e interesses. A avaliação em educação integral é, portanto, um instrumento processual de acompanhamento da aprendizagem tanto pelo educando como pelo educador, contemplando os diversos saberes, aproximando os conteúdos escolares dos saberes comunitários, convidando o avaliando a se auto-avaliar e a traçar seu próprio percurso nos caminhos do conhecimento.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA TÉCNICA

Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.

As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente

conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares. A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar.

4. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E JORNADAS

A educação integral compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as dimensões sendo esse um processo continuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um individuo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social.

Por esse motivo, a rede municipal de antonio olinto compreende que os processos educativos do programa tempo integral devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que as escolas municipais possam garantir todos os aspectos previstos na Educação Integral, o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. Portanto, para a Educação Integral é fundamental a ampliação da jornada para um período de sete horas diarias sendo essa condizente com o contexto em nosso municipio e garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação atualizada.

5. DEFINIÇÃO DE ESPAÇOS E MELHORIAS

A Secretaria de Educação será responsável pela análise dos espaços físicos das escolas, bem como avaliação de melhorias e/ou ampliações de salas de aulas e outros ambientes de lazer para Educação de Tempo Integral. As Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecem que, especialmente se houver ampliação da jornada escolar, as atividades poderão ser desenvolvidas em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo projeto político-pedagógico.

6. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horaria de 20 horas.

Os professores das escolas em tempo integral estará sob o regime de dedicação docente em tempo integral, ou seja, 20 (vinte) horas semanais; 14 (quatorze) horas são de interação com os estudantes, inclusive em atividades multidisciplinares e as demais 6 (seis) horas serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar etc).

7. DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente

em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

8. DIRETRIZES PARA MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular não é apenas uma configuração de componentes a serem ensinados; é uma representação palpável da filosofia e visão educacional de uma instituição.

Para a Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Antonio Olinto, esta matriz é um manifesto de nosso compromisso com uma abordagem educacional que é ao mesmo tempo profunda e abrangente. Embora esteja firmemente ancorada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)/ Base Municipal Curricular do nosso municipio, ela também se estende para incorporar práticas pedagógicas contemporâneas, garantindo uma formação que ressoa com as realidades e aspirações locais.

Com ênfase na aprendizagem interdisciplinar, a matriz curricular busca iluminar as conexões inerentes entre os diferentes componentes curriculares. Além disso, ela se esforça para garantir uma formação holística do aluno, abordando não apenas competências acadêmicas, mas também habilidades socioemocionais e valores essenciais.

A seguir, apresentaremos a Matriz Curricular da Educação Integral para a Rede Municipal de Ensino de Antonio Olinto uma estrutura cuidadosamente concebida que reflete nossa dedicação à excelência educacional e ao desenvolvimento integral de nossos alunos:

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGO DE GENTE"
Autorização de Funcionamento do Estabelecimento: Resolução 3627/02
D. O. E. Nº 03/09/02 Telefone: (42) 3533-1268 Rua: Julieta Mayer Guimarães, 358
CNPJ 10.496.193/0001-77 CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO CENTRO

NRE: (029) UNIÃO DA VITÓRIA	MUNICÍPIO: (130) ANTONIO OLINTO	
INSITUIÇÃO DE ENSINO: (310) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE		
ENDEREÇO: RUA JULIETA MAYER GUIMARAES, 358 , CEP: 83980-000, MUNICIPIO: ANTONIO OLINTO		
FONE: (42) 3533 12 68		
ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		
CURSO: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE (2100)		
TURNO: MATUTINO / VESPERTINO	C.H. TOTAL DO CURSO: 1600	DIAS LETIVOS ANUAIS:200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: SIMULTÂNEA	
OFERTA [2]: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE (2100)	ORGANIZAÇÃO: ANUAL	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	**CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS**	
Total de horas relógio semanais[3]	40 horas relógio (no mínimo)	

ANTONIO OLINTO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023
Direção

[1] De Acordo com a LDBN nº 9.394/96.
[2] Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: infantil 4 e 5 anos.
[3] Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

9. DIRETRIZES PARA INTERSETORIEDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

A Sdecretaria de Educação deve apresentar a agenda e projeto de ação da educação integral para outras pastas, escutá-las nesse processo, colhendo contribuições de outros secretários e equipes de governo. A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da

comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos.

10. ESTRATÉGIA DE E MONITORAMENTO AVALIAÇÃO

O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento, avaliando principalmente estruturas físicas das escolas, recursos financeiros e gestão de pessoal. O processo de formulação da Política pode se beneficiar significativamente de estratégias de engajamento e participação social, que incluem a comunidade escolar como um todo tais como a organização de seminários, consultas públicas e audiências públicas. Estas ações garantem maior transparência e legitimidade às decisões governamentais, permitindo a inclusão de diversas perspectivas e interesses na discussão, contribuindo para a identificação de problemas, de soluções e construindo consensos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da Educação Integral em Antonio Olinto delineada ao longo deste documento, reflete uma visão progressista e holística de educação. A Matriz Integrada de Atividades Curriculares (MIAC) proposta é um passo significativo nesse caminho, propoem uma integração fluida entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Esta transição promete uma continuidade educacional que amplia as perspectivas de aprendizagem dos alunos, alinhando-se às aspirações pedagógicas.

Os benefícios da Educação Integral representa uma

jornada educacional enriquecedora que fomenta a curiosidade, o pensamento crítico e a integração social.

Sabe-se que a implantação do tempo integral traz alguns desafios como a melhoria da infraestrutura das escolas, a definição de um plano de carreira para os docentes, que passarão a trabalhar mais horas por dia em uma mesma escola, e políticas educacionais para a permanência dos estudantes. Para os educadores, é um desafio que transede os tempos e os espaços da sala de aula .

O caminho para a plena implementação da Educação Integral requer um compromisso contínuo, colaboração e aprendizado. Ações imediatas, como a formação de comitês de implementação, realização de programas piloto em escolas selecionadas e estabelecimento de parcerias estratégicas, são cruciais para dar início a esta transição. No médio e longo prazo, é imperativo a revisão periódica das estratégias adotadas, a expansão do programa para outras escolas e a avaliação contínua dos resultados, para garantir que a Educação Integral permaneça relevante, eficaz e alinhada às necessidades educacionais emergentes.

Antonio Olinto reitera seu compromisso com uma educação de qualidade, equitativa e holística. A Educação Integral é fundamental para materializar essa visão, e a cooperação de todos é essencial para alcançar este objetivo nobre. A jornada pode ser longa e desafiadora, mas a união de esforços coletivos, o engajamento da comunidade e a dedicação à excelência educacional podem transformar esta visão em realidade.

Para que esta politica se idealize de forma quantitativa e qualitativa é preciso avançar ,tanto na lei do PME quanto no financiamento deste programa.

7 REFERÊNCIAS

ALONSO, Myrtes. A Supervisão e o desenvolvimento profissional do professor. 2003.

AMARAL, Lígia Assumpção. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, Julio Groppa (org.): Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1998. p. 11 a 30.

ANTUNES, Ângela Educação Cidadã: Educação Integral: fundamentos e práticas / Ângela Antunes, Paulo Roberto Padilha. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010. -
- (Educação Cidadã; 6)

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011, disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6236554/mod_resource/content/1/10326-49335-1-P B.pdf, acesso em: 08/10/2023;

BOOTH, T.; AINSCOW, M. Índex para a inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Sintra/PT: Cidadãos do Mundo, 2002.

BRASIL. (2016). Lei n. 10.172, de 9 janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2001. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/ Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. (2016). Lei n. 10.172, de 9 janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2001. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/ Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Etapa do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. p 57-192. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em 07/10/2023

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Etapa do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. p 57-192. Disponível em:http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.p df Acesso em 07/10/2023..

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília, DF : Inep, 2022. 572 p. : il

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. Lei 9.394, de 1996. Regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. [Edição extra – seção 1].

BRASIL. LEI No 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei no 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 8 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nºs 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de

2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. MEC/CNE/CP. Parecer nº 009, de 08 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF, 08/05/2001.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB Nº 7/10 Brasília, 1999 - 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acessado em: 07/10/2023.

BRASIL. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica: orientações gerais. 2004. Disponível em <http://www.oei.es/quipu/ brasil/Red_Nac_form_continua.pdf>. Acesso em 10 dez. 2011.

CAVALIERE, ANA MARIA. Anísio Teixeira e a educação integral. disponível em: https://www.scielo.br/j/paideia/a/VqDFLNVBT3D75RCG9dQ9J6s/ ?format=pdf&lang=pt,aces so em: 07/10/2023;

CREMA, Roberto; BRANDÃO, Dênis M.S. Visão Holística em Educação e Psicologia, São Paulo: Summus, 1991.

GUANAMBI. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Centro de Treinamento Pedagógico. Base Municipal Curricular de Guanambi para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades de Ensino – Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico. Guanambi: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

TEIXEIRA, Anísio. Uma experiência de educação primária integral no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.38, n.87, jul./set. 1962. p.21-33.

TEIXEIRA, Anísio. Uma experiência de educação primária integral no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.38, n.87, jul./set. 1962. p.21-33.

YUS, Rafael. Educação Integral: uma educação holística para o século XXI. Tradução: Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ALAN JAROS: 00416175929
Assinado por: ALAN JAROS: 00416175929
Data: 25/06/2024 20:28:07